

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 47-19-CPC/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS DA MELHOR IDADE -
CFBMI/GUARACIABA**

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Guaraciaba, tornam público que, no período **de 11 a 18 de outubro de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, a ser realizado no Município de Guaraciaba, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, acima de tudo incentivar a percepção de situações de risco e a necessidade de prevenção de acidentes domésticos.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CFBMI:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	16
III	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando a dar a primeira resposta em situações de emergência.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes em Guaraciaba e Barra Bonita e que fazem parte dos grupos de convivência da Melhor Idade.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado **de 22 de outubro de 2019 a 28 de janeiro de 2020**, às terças-feiras, no turno vespertino das 13h30 às 17h30, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Guaraciaba, situado na Rua Olavo Bilac, n. 228, Centro, Guaraciaba.

5. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

5.1 Período das inscrições: **de 11 a 18 de outubro de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, que estará disponível no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Guaraciaba.

5.3 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Guaraciaba, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital.

5.4 O critério de seleção será a ordem de inscrição, sendo que os 30 primeiros que cumprirem com os requisitos serão matriculados no curso.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 60 (sessenta) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Possuir capacidade de locomoção para realizar caminhadas leves e exercícios moderados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A conclusão do CFBMI não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, tendo como principal objetivo a conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes domésticos relacionados a pessoas da terceira idade.

7.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Guaraciaba está localizada no seguinte endereço: Rua Olavo Bilac, n. 228, Centro, Guaraciaba.

7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Guaraciaba, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_111cmt@cbm.sc.gov.br

Quartel de Florianópolis, 10 de outubro de 2019.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Tenente Coronel BM

Oficial Coordenador

Programas Comunitários do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª RBM – 12º BBM – 1ª CBM – 1º PBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GUARACIABA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	